# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CANITAR | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO DE CANITAR**

**Atos Oficiais** | **Decretos**


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


## DECRETO Nº 1.131/2021.

**"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 10.000,00 ".**

---

**JOEL RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 848/2020 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Poder Executivo, de acordo a Lei nº 848/2020 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**
**0202.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMEBIENTE**
**02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
265– 3.1.90.11.00 – 01.000.00
20.606.0012.2.039 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 10.000,00

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**
**02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA**
252 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00
15.452.0011.2.037 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00

**Artigo 2º** - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 27 de Setembro de 2021.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EDITAL RETIFICADO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2021**
**PROCESSO N° 076/2021**

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Veículo de passeio 0 km para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL